

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 4/2021/DIROF/SA/SG/PR

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 4/2021/DIROF/AS/SG/PR
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
<p>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): a União, por intermédio da Secretaria de Governo da Presidência da República – SEGOV-PR Nome da autoridade competente: Célio Faria Júnior Cargo: Ministro de Estado Código da Gestão: 00001 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Especial de Assuntos Federativos - SEAF</p> <p>b) UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora: 110001 – Secretaria Especial de Administração/SG/PR CNPJ: 00.394.411/0001-09</p>
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
<p>a) Unidade Descentralizada e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade: Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP Nome da autoridade competente: Diogo Godinho Ramos Costa Cargo: Presidente da ENAP CPF: 097.376.087-71 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Produção Web da Diretoria de Desenvolvimento Profissional (CGWEB/DDPRO). b) UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora: 114702/11401 – Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP. CNPJ 00.627.612/0001-09</p>
3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:
Prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2022.
4. JUSTIFICATIVAS
As unidades descentralizadora e descentralizada acordaram em alterar o cronograma do Plano de Trabalho, de forma a demandar a dilação do prazo de encerramento do TED para 31 de dezembro de 2022.
5. RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada nº4/2021/DIROF/AS/SG/PR, firmado em março de 2021, permanecem inalteradas.
6. ASSINATURAS
Brasília-DF, 31 de agosto de 2022. Diogo Godinho Ramos Costa
Brasília-DF, 31 de agosto de 2022. Célio Faria Júnior
Brasília-DF, 31 de agosto de 2022. Clovis F. Curado Jr. Secretário Especial de Administração/Secretaria-Geral/PR



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Godinho Ramos Costa, Usuário Externo**, em 31/08/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célio Faria Júnior, Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República**, em 01/09/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clovis Felix Curado Junior, Secretário Especial de Administração**, em 01/09/2022, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3596837** e o código CRC **84CAA32D** no site: https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0